



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 63

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 1.991 =

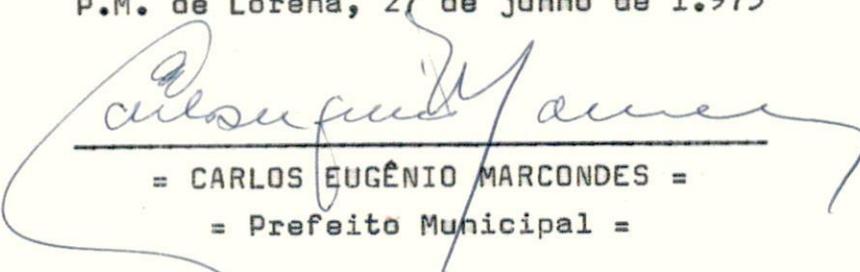
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

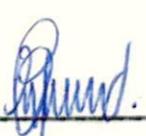
Conceder ao funcionário JOSÉ ERACHEU MARCONDES ROMEIRO FILHO, Fiscal, padrão "K", lotado no Setor de Fiscalização, do Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, 2 (dois) anos de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 02 de julho de ... 1973, na forma do artigo 140 da Lei nº 905, de 07/03/72 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LORENA), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1291, de 26 de junho de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de junho de 1.973


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de junho de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=